# CORREIO LAGEAN

credencial cassada Pelo presidente da Câmara

Ano XVI

Dr. EVILASIO N. CAON

JOSÉ P. BAGGIO

LAGES. 17 de Outubro de 1956

Rua Marechal Deodera 291

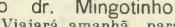
# Gabinete do Prefeito

O Prefeito comunica que manteve com S. Excia. Revdma. D. Daniel Hostin, D.D. Bispo Diocesano, cordial e franco entendimento a respeito da colaboração da Prefeitura à realização do Congresso Eucaristico.

Com referência a duas notas do semanário laico «Jornal Catarinense», que ao par de apêlos abriga veladas ameaças em nome do altaneiro povo deste Municipio, informa o Prefeito conhecer perfeitamente a psicologia de seus munícipes, que não outorgam a estranhos e desconhecedores de seu caráter poderes para exigir em tom de ultimatum de autoridades independentes, tudo que se possa conseguir pelo respeito e lhaneza de trato.

Lages, 16 de Outubro de 1956.

Viaja





para o Rio o dr. Mingotinho Cronista parlamentar Viajará amanhã para de «O Globo» teve sua o Rio, via aérea, acompanhado de sua exma. dos Deputados foi cassada a esposa, o dr. Domingos credencial do jornalista Anto-Valente Junior, elemen- nio Viana, cronista parlamen-S.S., que é elemento de l'artido Trabalhista Brasileiro, vai à Capital da República afim de tratar de seus interesses particulares.

> Ao ilustre casal almejamos uma feliz estada naquela metrópole.

#### Sr. Otavio Córdova Ramos —

Festejará seu aniversário natalício, a 20 do corrente, o sr. Otavio Córdova Ramos, tabelião desta Comarca e elemento de projeção em nossos meios sociais e politicos.

Ao distinto aniversariante, que desfruta de vasto circulo de amizades na Princesa da Serra, os nossos parabens pela passagem de tão significativa efeméride.

# Dr. ARON KIPEL

## - ALTA CIRURGIA-

CLINICA GERAL, PARTOS SEM DOR, VIAS URINA-RIAS, DIAGNÓSTICO PRECÓCE DE CÂNCER NA MULHER

Colposcopia e Colpocitologia. Ondas curtas. Diatermia

Ex interno da Maternidade, do serviço das vias urinárias e de doenças de Senhoras da Sta. Casa de Porto Alegre

Ex interno do Serviço de Assistência médico domiciliar de urgência (SAMDU) de Pôrto Alegre

Consultório: Praça João Costa, ALTOS DA FARMACIA N.S. DAS GRAÇAS

Consultas: das 13,30 às 17,30 horas.

Residência: Grande Hotel Lages.

LAJES

Sta Catarina

## Em foco o problema dos em menores

horas, no salão Nobre do de Oliveira, juiz de Menores Instituto de Educação, vai desta comarca e colaboração haver uma sessão de funda- dos membros natos Co ção da Associação Lageana missão de Proteção e Assisde Assistência aos Merores tencia aos Menores, as me-(ALAM), quando vão ser tra-cadas as bases dessa socie- assunto são as primeiras que dade beneficiente e eleita se efetuam em nossa cidade sua primeira diretoria. Essa e que, como frisamos, já esentidade, nascida das «mesas tão produzindo eficazes reredondas» para tratar do pro- sultados. Depois que o problema dos menores em nos- blema começou a ser atasa cidade'é o passo definiti- cado de frente, sem desfalevo para a resolução dessa cimentos, já se nota na importante questão e que es- Princesa da Serra mais acentá recebendo os aplausos de tuada observância às porta-todas as pessoas bem inten rias baixadas pelo juizo de cionadas e que reconhecem Menores, graças a campanha a sua gravidade. Em tão boa que vem sendo desenvolvihora iniciadas pelo sr. Mario da em tôrno do assunto e tão recebendo valioso apôio percussão em nossos meios.

Dia 19 do corrente, às 20 do dr. Francisco Rodrigues Augusto de Sousa, e que es- que tem tido a mais larga re-

## Fiscalizará o Exército compras de trigo nacional

to destacado em nossos tar de O Globo, em virtude da à A HORA, de Porto Ale- fiscalizar a compra do trigo meios politicos e sociais. do mesmo ter sido figura cen- gre, o deputado Paulo Minca- nacional pelos moinhos localitral dos acontecimentos no rone declarou, que após varios plenário, agredindo o deputa- estudos efetuados por uma co- zados na zona de produção. Asprojeção nas fileiras do do Molinaro, quando êste pro- missão parlamentar a respeito sim, não entrará trigo estrantestava contra o discurso de de medidas a serem adotadas geiro no Brasil durante a sa-Carlos Lacerda. Essa drástica em referência ao problema do fra do trigo nacional, sendo medida foi tomada em atenção trigo, foi acertado, entre o mi- que em 57-58 serão tomadas a vários pedidos de parlamen- nistro da Agricultura e o ge- medidas ainda mais positivas tares, dirigidos ao presidente neral Teixeira Lott, que o para garantir as compras e Ulisses Guimarães. Exército, através de alguns de combater a fraude.

Em longa entrevista concedi- seus oficiais e graduados, vai

# Comissão de Abastecimento e Preços do Estado

PORTARIA 17/56

O Presidente da Comissão de Abastecimento e Preços do Estado de Santa Catarina, usando da atribuição que lhe confere o art. 35, da Lei Federal nº 1522, de 26 de dezembro de 1951

CONSIDERANDO a exposição de motivos apresentada pelo Sr. Prefeito Municipal de Lages, em ofício nº 214, de 6 de setembro p p.;

de Lages, em oficio nº 214, de o de setembro p p.,

CONSIDERANDO a urgência da medida pleiteada afim de evitar a interrupção do fornecimento de carne bovina à população do Município de Lages,

R E S O L V E :

Ad-referendum do Conselho Deliberativo desta COAP

Art. 1º - Fica estabelecida para o Município de Lages, a seguinte tabela de precos para a venda aos consumidores de carne bovina:

a) - CARNE de 1a. - sem osso - (tatú, filé, colchão, alcatra, posta e patinho) Kg Cr\$ 35.00 b) - CARNE de 1a. - com osso - (no máximo 25% de osso) c) - CARNE TIPO POPULAR - sem osso Kg Cr\$ 30 00 Kg Cr\$ 30 00 d) - CARNE TIPO POPULAR - com osso - (no máximo 25% de osso) Kg Cr\$ 25 00 e) - CARNE MOIDA Kg Cr\$ 25,00 i) - MIUDOS: - LÍNGUA Uma Cr\$ 25,00 Kg Cr\$ 20.00 Um Crs 20,00 CORAÇÃO Par Cr\$ 10 00 RINS DOBRADINHA (FATO) Kg Cr\$ 15,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado», ficando revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 5 de outubro de 1956

Ass. ROBERTO OLIVEIRA Presidente

Publicada a presente Portaria no Diário Oficial do Estado de 10 de outubro de 1956.

# Justa reclamação

dio de Copacabana, confluen- publicas. cia com as ruas Porto União e Marechal Deodoro, vêm por lixos e animais mortos paque- ciativas cesso para o Bairro de Copacabane.

os mesmos transmitem chei- cidade.

Moradores residentes nas ros desagradaveis, revoltando proximidades do Velho Esta- os habitantes daquela vias

Assim apelamos para a intermedio desta secção re- Prefeitura Municipal, no senclamar contra o deposito de tido de que tome maiores ini- rina, na forma da lei, etc. sentido no les locais que servem de a- de remover estes objetos em estado de putrelação, afim Com o constante acumulo de dar um maior colorido destes lixos no referido local, àquele belo recanto de nossa

## Caiu do Cavalo

No ultimo sabado por vol-, com a barriga num tôco em ta das 7 horas, da manhã, o saliência. menino Cirilo Gomes da Silcaju do mesmo e indo ter ração é precaria.

O menor foi transportado va, de 16 anos de idade, fi com urgencia para o Hospiiho do Sr. Sebastião Gomes e tal N. Sra. dos Prazeres, on-residente em Campo Belo do de ficou constatado graves fe-Sul, quando montava um ca- rimentos na barriga afetando valo, a serviços domesticos, o pulmão, onde a sua respi-

CONTABILISTA REGISTRADO

Ed. CARAJÁ Salas 13 e 14 - Caixa Postal, 260

LAJES

S

SEGURADORA

Santa Catarina

CONTABILIDADE — SEGUROS — REPRESENTAÇÕES

Serviços especializados junto ao INSTITUTO NACIONAL DO PINHO

#### PARTE CONTABIL

Organização de firmas Escritas Fiscais Escritas completas Sistemas manuais e mecanizados

#### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

Registro de contrados e suas alterações Registro de distratos

#### INSTITUTO NACIONAL DO PINHO

Transferência de registros Revalidação de guias Pedidos de aumento de quotas Pedidos de registro de marcas de exportação

#### IMPOSTO DE RENDA

Declarações de rendimentos Defesas fiscais

#### MADEPINHO SEGURADORA S.A.

Seguros de Acidentes do Trabalho Seguros de Fogo Seguros de Acidentes Pessoais

#### Cia. NACIONAL DE SEGURO AGRICOLA

Seguro - Pecuario

EDIFICIO CARAJÁ, 1º ANDAR — SALAS 13 e 14 — TELEF. 251 Rua Cel. Cordova, (Ao lado do Instituto Nacional do Pinho) (DEFRONTE Á ASSOCIAÇÃO RURAL DE LAJES)

## Juizo de Direito da Primeira Vara da Comarca de Lajes

# Edital

O douter Clovis Ayres Gama, Juiz de Direito da Primeira Vara da Camarca de Lajes, Estado de Santa Cata-

Faz saber a todos quantos o presente Edital de protesto, virem, dele conhecimento tiverem, muito especialmente os terceiros interessados, que, por parte de SENHORINHA PIRES DE FREITAS, lhe foi dirigida a seguinte petição: - Exmo, Sr. Dr. Juiz de Direito da la Vara da Comarca de DE FREITAS, tambem conhecida por Senhorinha Pires de proprietária, domiciliada e residente a rua Sebastião Furtado, nesta cidade de Lajes, por seu advogado inscrito na necção de Santa Catarina da Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 392, que esta assina, vem, com o devido acatamento a presença de V. Excia, formular o seu protesto judicial, nos termos do art. 720 e seguintes do Cód. Nuc. Proc. Civ., para salvaguardar di eitos salvar equivocos, prevenir responsabilidades e prover conservação de direimento existem filhos menores impuberes. IIIº - Que, Sebastião Camargo de Souza postulou perante éste Juizo uma ação ordinária de desquite, judicial, e não obstante isto, ele próprio, cria obstáculo à manutenção da pos-tulante e seus filhos, na contribuição da pensão alimenticia, acordada neste juizo, como se vê da certidão anexa, não tendo pago varias presta-ções, o que fez, compelido mediante execução de sentença. IV) - Que, a postulante, além de lutar com sérias dificuldades, para se manter e s seus filhos, tem fundado receio que, seu marido delapide os bens do casal, levado pela vi ceral animosidade que nutre contra sua esposa como está contece do perante o

bens penhorados e prestes a Bras. e art. 895, ns. II e IV serem praceados. Vo) Que, o do Cód.Nac.Proc.Civ. - IX) - postulado vencendo a defesa apresentada pelo postulante a V. Excia que, se digne de público e notório nesta Co- Com rea de Curitibanos, a marca, como na de Curitiba- SEBASTIÃO CAMARGO DE nos, que o meio facil de ven- SOUZA e notificar o Oficial der os bens do casal, sem o do Registro de Imoveis tamo consentimento ou ciencia da bem, dessa Comarca dos têresposa: · BASTA ASSINAR mos do presente protesto ju-TITULOS ICRÉDITORIOS PA dicial, atim de que ninguem BENS DE SEU CASAL (sic). por termo o present protesto, Lajes. SENHORINHA PIRES é êste expediente, na confe- cal. Dá-se ao presente proção de Titulos simulados e cesso para efeito de taxa jufraudulentos, seu esposo Se- ciária o valor de um mil cru-Camarpo, brasileira, casada, bastião Camargo de Souza é Zeiros (Cr\$ 1.000,00, e depois, ação ordinária de desquite, como está acontecendo, da prá a parte mediante recibo, intica átos deshonestos tenham por lim, senão iludir, termos P.Deferimento. Lajes, 2 pelo menos, fraudar grave- de outubro de 1956) sobre mente a justa partilha dos selos legais de petição): Labens do casal, com dividas les, 2 de outubro de 1956. (a). simuladas, preparo para no- Mario Teixeira Carrilho. - vas execuções cambiais, fir- DESPACHO: - A. Cite-se exde dividas inexistentes, que Comarca de Curitibanos. causarão lesões, de di icil e Publique-se Edital na forma incerta reparação, ao direito requerida. Lages, 9-10-56. (a). da postulante. - Vllº) Que se justificam mais êsse temor Direito da 1a Vara. - E para tos contra qualquer alienação ou receio, de par com a ani- que chegue ao conhecimento de bens que fizer seu marido mosidade referida, a natureza de todos, muito especialmante SEBASTIÃO CAMARGO DE movediça do meio usado, pos- dos terceiros interessados, SOUZA, brasileiro, casado, to em prática, pelo postulan-proprietário, domiciliado e re- te digo, pelo postulado SEproprietário, domiciliado e re-sidente na Comarca de Curiti-BASTIÃO CAMARGO DE imprenso local. Dado e passabanos e fundamento êste pro- SOUZA de conseguir credotesto nas seguintes razões de dores fantasticos para delapi-direito e de fatos: Io) - Que dar os bens do casal, maxi-a postulante é casada com mé, agora com a doação fei-Sebastião Camargo de Souza ta por seus progenitores, es- A. Sampaio, Escrivão do Civel, pelo regime da comunhão uni-versal e o casal é possuidor de fartos bens de fortuna, muns (art. 233. n° 11° do Cód. imóveis com, extensus pinhais, Civ, Bras.), consequentemente, semoventes, situados na Co-marca de Curitibanos, deste marital. - VIIIº - Que, repre-Estado. IIº) - Que, deste casa-senta fraude de execução a Escrivão do Civel

de Curitibanos com a execu- alienação de bens, como clação de dividas suspeitas, por ramente está enunciado nos notas promissórias, jó com arts. 106 a 108 do Códg.Civ. nessa execução por títulos de mander citar, por carta precréditos, jacta-se de, como é catória ao Juizo de Direito da RA SEREM PENHORADOS alegue ignorancia, tomando-se VIº) - Que, escandaloso como publicando se na imprensa locapaz, durante o curso da contados, selados e preparados, seja o presente feito entregue que dependente de traslado. Nestes madas em títulos fraudulentos, pedindo Carta Precatória para passou-se o presente edital de do nesta cidade de Lajes, aos quinze dias do mês de outubro de mil novecentos e cincoenta e seis. - Eu, Waldeck

Clovis Ayres Gama

#### Uniao 90 **Estudantes** Lageana EDITAL

A Diretoria da União Lageana de Estudantes, em consonância com os seus Estatutos vem lançar este Edital de Convocação para a Assembléia Geral, extraordinária, a realizar-se em o Salão da Escola Normal Vidal Ramos no dia 21 do corrente, às 10,00 horas.

ASSUNTO

1º - Discu s o e aprovação do Regimento que regerá as Eleições para o ano de 1.957.

Quaisquer assuntos de interêsse da Classe que exijam a aprovação de uma Assembléia Geral e que de fato necessitem de urgência.

A DIRETORIA

# Gasa

Juizo de Direito da Comarco

(SITA A "GALERIA DR. ACACIO")

avisa sua distinta freguesia que acaba de receber variadissimo sortimento de NYLON pelos menores preços da praça.

Faça-nos uma visita e certifique-se dessa vantagem proporcionada pela «CASA PAULISTA»!

Disse o sr. Plinio Salgado à imprensa gaucha:

# «E' nosso dever dar um crédito de confiança ao govêrno federal»

Chegou a Porto Alegre, dia do corrente, acompanha.

Sua opinião sôbre o atual govêrno da 14 do corrente, acompanhado de sua esposa dona Carmela Patti Salgado, e do cel. Teixeira Coelho, o sr. Plinio Salgado, dirigente nacional gado, respondendo a pergun-Popular e ex candidato à prepopular e ex candidato a presidência da República no
pleito de 1955 segundo divulga a imprensa porto-alevulga a imprensa porto-alemeiro ano do seu exercicio, à convenção regional do seu riores, e das próprias cir-partido, cujo ato de encerra-mento processou-se domingo nosso dever dar lhe um crésembleia Legislativa, o sr. ação administrativa, porquan-Plinio Salgado dirigiu a pa- to toda atitude de posição lavra a seus correligionários «a priori» será nociva ao mogauchos, saudando, também, mento nacional». os novos dirigentes estaduais Além dessa, o chefe inte-do partido, que haviam sido gralista fez outras declaraforam formuladas.

# República

do Partido de Representação ta que lhe foi dirigida sôbre o atual govêrno federal: «Engrense, o objetivo da viagem a braços com problemas que do lider integralista ligava-se herdou dos quatriênios antenosso dever dar-lhe um créà noite. Nesta solenidade si- dito de confiança, aguardannal, que teve lugar na As- do suas providencias e sua

eleitos na sessão da tarde.
Antes, porém, o lider integralista receben na sala da presidência da Assembléia Jianópolis, em avião da VA-Legislativa a imprensa, ten- RIG, onde pronunciou impordo respondido na ocasião as tante conferencia na Faculdiversas perguntas que lhe dade de Direito da capital

barripa-verde.





# PEPSI-GOLA

a bebida que faz amigos: O refrigerante mais fino e saudavel que se conhece

Refrigerantes Sul-Riograndenses S. A. Ind. e Com. - Fabricas em

Porto Alegre e Pelotas R.G.S.

Distribuidores em Lajes:

Rua Hercilio Luz, 616 - Fone 276 Próximo do MECADO MUNICIPAL LAJES Santa Catarina

# FAMILIA:

Os pais, cônscios dos deveres inerentes ao pátrio poder, devem necessariamente prestigiar a ação do Juizo de Menores, dêsde que ela visa concorrer para que o Brasil, amanhã, tenha filhos honestos e fortes, capazes de o defenderem e o honrarem nas suas obras. Urge por conseguinte, respeitar as determinações contidas nas Portarias que regulamentam o ingresso de menores nos centros de diversões.

# S.A. Empresa de Viação Aerea Rio Grandense

Tem o prazer de anunciar as novas tarifas reduzidas já vigorando Aviões mixtos em todos os seus vôos em LAJES

HORARIO

#### DE LAJES PARA

Caxias	MOKE	4as.	6as.	Dom.
Curitiba	3as.	5as.	Sab.	
Florianópolis 2as.	3as.	5as.	Sab.	
P. Alegre 2as.		4as.	6as.	Dom.
Rio de Janeiro	Sas.	5as.		
São Paulo	3as.	5as.	Sab.	Ona foina
acaba, Xapeco, Erechim,	Passo	Fundo, C	arasiuno,	zas. leira

PRECO

	IDA	Ida e Volta
Carasinho	824,00	1.486,90
Caxias	433,20 1,103,60	781,60 1.993,10
Curitiba Erechim	607.40 560.40	1.096,10 1.010,60
Florianópolis Joacaba	390,80	705,30
Passo Fundo	739,20 692,20	1.334,30 1.248,80
Porto Alegre Rio de Janeiro	2.588,60 1.860,00	4.662,10 3.355,40
São Paulo	565.00	1.019.80

Xapeco Maiores detalhes sôbre passagens, conexões para outras cidades do país e extrangeiras, nas agencias da VARIG e nas principais Agencias de Turismo

AGÊNCIA EM LAJES — Rua Cel. Cordova — GALERIA DR. ACCACIO Sala 2 — Fones - 241

# Dia das Nações Unidas

Estudos Pedagógicos, do Ministério da Educação e Cultu-pristério da Educação e Cultu-ra, distribuiu às 865 escolas ção para comemorar a data. normais do país folhetos, organogramas e cartazes alusifotografias das Nações Unidas, ideais das Nações Unidas.

Como nos anos anteriores, O Serviço de Relações Públio dia 24 de outubro - aniver- cas do Departamento Federal sério das Nações Unidas - vai de Segurança Pública vai exiser amplamente comemorado bir cartazes e distribuir folheno Brasil. Centenas de escolas tos em todas as repartições já receberam folhetos e carta- daquele Departamento. No sul zes para apresentação e exi- do país, a Diretoria de Cultubição. O Instituto Nacional de ra da Secretaria de Educação

De uma maneira geral, as vos. Numa das vitrines do De- comemorações, da mais gepartamento de Turismo da nuína espontaneidade, abran-Prefeitura do Distrito Federal gem o país inteiro, de modo ficarão exposto, durante a a levar a todos os recantos do semana de 22 a 29 de outubro, Brasil o esclarecimento certo cartazes, publicações, selos e sobre a estrutura objetivos e

# Dr. Romulo Mattos

ADVOGADO

Atende comarcas vizinhas

Praça João Costa, 10 - 2º andar - Sala 9

Santa Catarina

# PORTARIA Nº 4/56 a carteira de identidade para

Direito da Comarca de Lajes, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

ATENDENDO, que, para perfeita proteção deste Juizo aos menores, necessario se torna a existência de um documento hábil, contendo os dados indispensáveis de qualificação de cada uma;

ATENDENDO, que, somente os alunos dos Estabelecimentos de Ensino Secundário, Normal e Comercial, dispõem de tal elemento identificadores, expedidos anualmente pelos respectivos Educandários;

ATENDENDO, que, assim, mistér se faz, a instituição de uma carteira de Identidade, por parte dêste Juizo, a fim de que os maiores de cinco (5) anos e menores de dezoito (18) anos, não matriculados nos cursos secundários, Normal e Co-



## Prefeitura Municipal de Lajes Estado de Santa Catarina

PORTARIA

de 4 de outubro de 1956

O Preseito Municipal de Lajes, resolve: CONCEDER LICENÇA

De acordo com o art. 168 da Lei nº 71 de 7 de dezembro de 1949.

A OSWALDINA DAS NEVES PEREIRA, que exerce as funções de professor extranumerario-diarista na E-cola Mista Municipal de Capela Nossa Senhora do Socorro, no distrito de São José do Cerrito, de noventa (90) dias, com todos os vencimentos, a contar de 29 de setembro do cor-

Prefeitura Municipal de Lajes, em 4 de outubro de 1956

Ass) Vidal Ramos Junior Prefeite Municipal

#### PORTARIA

de 4 de outubro de 1956 O Prefeito Municipal de Lajes, resolve: CONCEDER LICENÇA:

De acôrdo com o art. 168 da Lei nº 71 de 7 de dezembro de 1949.

A EMA DE LIZ ANDRADE, que exerce as funções de professor extranumerario-diarista na Escola Mista Municipal de Serraria Araldi, no distrito de Indios, de noventa (90) dias, com todos os vencimentos a contar de 29 de setembro do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Lajes, em 4 de outubro de 1956 Ass) Vidal Ramos Junior

Prefeito Municipal

#### PORTARIA

de 4 de outubro de 1956

O Prefeito Municipal de Lajes, resolve: CONCEDER LICENÇA:

De acôrdo com o art. 168 da Lei nº 71 de 7 de dezembro de 1949.

A MARIA RIBEIRO DA SILVA, que exerce as funções de professor extranumerario-diarista na Escola Mista Municipal de Serraria da Fazenda no distrito de Campo Belo do Sul, de noventa (90) dias, com todos os vencimentos a contar de 28 de setembro do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Lajes, em 4 de outubro de 1956 Ass) Vidal Ramos Junior Prefeito Municipal

#### DECRETO

de 4 de outubro de 1956 O Prefeito Municipal de Lajes, resolve: ADMITIR:

> De acôrdo com o art. 2º da Lei nº 76 de 3 de março de 1950.

EVA IVANILDE DE OLIVEIRA, para como extranu-merario-diarista, exercer a função de professor na Escola Mista Municipal de Serraria São Pedro, no distrito de São José do Cerrito.

Preseitura Municipal de Lajes, em 4 de outubro de 1956 Ass) Vidal Ramos Junior Prefeito Municipal

Ass) Felipe Afonso Simão Secretário

O Doutor Francisco José Rodrigues de Oliveira, Juiz de mercial, possam exibir, quando a isto forem solicitados, prilos Snrs. Comissários de Menores e Agentes de Autoridade Policial,

menores

#### RESOLVE:

Nos têrmos do art. 131, do Decreto Federal nº 17.943-A de 12-10-1927, combinado com o art. 102, da Lei Estadual nº 634 de 4-1 1952:

1º) - Instituir a «CARTEIRA DE IDENTIDADE DE MENOR, que será obrigatoriamente fornecida por êste Juizo, partes da população mundial, aos menores que obtiveram permissão para o trabalho, e facultativamente aos maiores de 14 anos que a solicitarem. Ihões de pessoas vivem da la-

20) - A Carteira óra instituida deverá conter a fotografia do portador os seguintes dados: Nome, Nacionalid de, Naturalidade, Dia, Mês e Ano do Nascimento, Filiação, Profissão e Referencia so documento apresentado por sua expedição, devendo ser assinada pelo Juiz de Direito.

3°) — O seu fornecimento será inteiramente gratuito e efetuado pelo cartório de Menores da Comarca onde existirá um Livro Cadastro com todos os mentos constantes de cada

Carteira, inclusive a fotografia do menor.

4°) — Os senhores Comissários de Menores e Agentes de Autoridades Policiais poderão exigir no cumprimento das determinações do Código de Menores e Portarias dêste Juizo, a presentação da carteira óra instituida eu da fornecida pelos Educandários, sempre que entenderam necessário, visto que a palavra de interessados ou responsáveis pelos menores, muitas vezes é falivel em virtude da influência sentimental.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Dada e passade, nesta cidade de Lajes, Estado de Santa Catarina, aos oito dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e cincoenta e seis.

Francisco José Rodrigues de Oliveira - Juiz de Direito

#### AGRICULTURA: MAIOR INDUSTRIA DO MUNDO

A FAO publicou há p oco em estudo intitulado A AGRI-CULTURA NA ECONOMIA MUNDIAL, no qual apare em algues dados interessant s. for exemplo: - A agricultura é a maior indústria primária do mundo. Cêrca de 3 quintas ou sejam, mais de 1.400 mi-

- Nos últimos 150 anos, na maioria dos países, nota-se um declínio bem marcado na percentagem de lavradores.

- Alualmente só 9 por cento dos recursos do mundo em terras aráveis são cultivados havendo 17 por cento de pastagens e 29 por cento de florestas, dentro daquele total sob cultivo.

- Os recursos florestais do mundo parecem suficientemente abundantes para atender às necessidades que venham a ocorrer num futuro previsível, mesmo levando em conta o crescimento demográfico e a procura crescente determinada pelas novas aplicaçõ s da madeira e pela elevação geral dos niveis de vida.



o mais avançado em qualidade



# Câmara Municipal de Lajes ESTADO DE SANTA CATARINA

LEI Nº 3/56

de 11 de outubro de 1.956

Estabelece o Código Tributário e de Rendas do Município

Eu, OSCAR SCHWEITZER, Presidente da Câmara Municipal de La je s, de acordo com o § 4º do artigo 66 da Lei Orgânica dos Municipios, faço saber que a Câmara votou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LE I:-

Código Tributário e de Rendas do Municipio La jes

#### PARTE GERAL

#### CAPÍTULO I

## DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art 1º - Êste CÓDIGO dispõe sobre impostos, taxas, emolumentos e demais rendas que constituem a RECEITA do Município de LAJES. Art. 2° - Além dos tributos que vierem a ser criados, ou que lhe forem transferidos pela UNIÃO ou pelo ESTADO, constituem Receita do Municipio:

1 - IMPOSTOS:

- 1 · Territorial; 2 · Predial;
- 3 de Licenças;
- 4 sobre Industrias e Profissões;
- 5 sôbre logos e Diversões;
- o sôbre Exploração Agrícola e Industrial.

#### II - TAXA:

- 1 Rodoviária:
- 2 de Expediente;
- 3 Emolumentos:
- 4 de Estacionamento;
- 5 de Fiscalização e Serviços Diversos;
  6 de Limpesa Pública;
- 7 de Vigilância;
- 8 de Assistência Social;
- 9 de Divulgação e Turismo;
- 10 de Contribuição de Melhoria.

#### III - RENDAS DIVERSAS: -

- 1 Imobiliária:
- 2 de Capitais;
- 3 de Serviços Urbanos;
- 4 de Indústrias Fabrís e Manufatureiras;
- 5 de Mercados, Feiras e Matadouros;
- 6 de Cemitérios;
- 7 Quóta prevista no art. 15, § 2º da Constituição Federal (Combustiveis e Lubrificantes);
- 8 Quóta prevista no art. 15, § 4°, da Constituição Federal (Impôsto de Renda);
- 9 Quóta prevista no art. 2º da Constituição Federal (Excesso de Arrecadação);
- 10 Alienação de Bens Patrimoniais;
- 11 Cobrança da Divida Ativa;
- 12 Receita de Indenizações e Restituições:
- 13 Quóta de Fiscalizações Diversas;
- 14 Contribuições Diversas;
- 15 Multas;
- 16 Eventuais.

#### CAPITULO II

#### DO LANÇAMENTO

Art. 3º - O lançamento consiste no registro, em ficha ou livro próprio, da importancia exigivel do contribuinte num periodo fiscal, de acôrdo com os elementos previstos para cada tributo em capítulo pró-

Art. 4º - Os lançamentos e suas alterações serão comunicados aos contribuintes, por publicação no órgão oficial ou notificação direta.

#### CAPÍTULO III

#### DA ARRECADAÇÃO

Art. 5° - A arrecadação dos tributos e rendas far-seá:

- a) à bôca do cofre;
- b) por procedimento amigável:
- c) por procedimento judicial.
- § 1º A arrecadação à bôca do cofre será feita:
- I Para os tributos lançados: a) - parceladamente, nos casos dos impostos Predial, sô-
- bre Industrias e Profissões, sôbre Exploração Agricola e Industrial e ta-
- b) de uma só vêz, pela forma e nos prazos estabelecidos em xas que os acompanhem:
- legulamento, para os impestos Territorial e de Licenças. ll - Para os tributos não lançados, pela fórma e nos prazos esta-

- belecidos para cada tributo.
- III Nos demais casos, na fórma e nos prazos estabelecidos em
- § 2° Terminado o prazo para pagamento à bôca do cofre ficam os devedores de tributos sujeitos à multa de móra de 15% no primeiro
- mês e 20% no segundo més. § 3° Terminado êste último prazo os tributos assim acrescidos serão regularmente inscritos como débito dos contribuintes em Dívida
- Ativa, da qual, desde logo, serão extraidas as respectivas certidões para cobrança por via executiva, na fórma da lei
  Art. 6° - O regulamento poderá estabelecer que o pagamento de
- determinados tributos se faça em sêlos. Art. 7º - A arrecadação dos tributos e rendas será feita nas repartições arrecadadoras do Municipio, ou por intermédio de Servidores Municipais, na fórma estabelecida em regulamento.

#### CAPITULO IV

#### DAS EXONERAÇÕES E ISENÇÕES

Art. 8º - Além das exonerações e isenções de impostos previstas na Constituição Federal, na do Estado, na Lei Orgânica dos Municípios, e nêste CODIGO, somente prevalecerão as que venham a ser concedidas por leis especiais.

Art. 9° - As exonerações e isenções de impostos serão reconhecidas por ato do Prefeito, de acordo com a fórma estabelecida em regulamento, sempre a requerimento dos interessados, ad-referendum da Câmara, através de resolução própria,

Art. 10 - Não ficam sujeitas a atos declaratórios do Prefeito as exonerações e isenções referentes a entidade de Direito Público.

Art. 11 - É expressamente vedada a concessão de isenção a qualquer tributo indireto, e bem assim a qualquer tributo direto por prazo superior a cinco (5) anos.

Art. 12 - As exonerações e isenções não abrangerão, em caso algum, as taxas devidas a qualquer título, salvo quando se tratar de entidade de Direito Público.

Art. 13 - A industria favorecida com isenção de impostos que durante o periodo da concessão ou até cinco (5) anos após o término desta, se transferir para fóra do Municipio, é obrigada a pagar os tributos devidos durante o periodo de isenção.

#### CAPITULO V

#### DAS RESTITUIÇÕES

- Art. 14 Far-se-á restituição dos tributos, total ou parcialmente, nos casos de pagamentos em duplicatas, isenção legal, engano aritmético ou aplicação excessiva da lei, bem como em virtude de resoluções, de sentença anulatória e de inadiplimento de condição relativa a atos ou contratos sujeitos à tributação.
- Art. 15 A restituição será feita por despacho do Prefeito ex-oficio ou se pedida pelo interessado em requerimento instruido e com a prova do pagamento indevido do tributo e até o máximo de sessenta dias após o encerramento de cada exercicio financeiro,

#### CAPITULO VI

#### DAS RECLAMAÇÕES OU RECURSOS

- Art. 16 Das decisões de funcionários municipais na aplicação de penalidades ou no lançamento de impostos, contrários aos contribuintes, cabe recurso ao Prefeito, no prazo de quinze (15) dias, contados da data da notificação.
- Art. 17 Das decisões do Prefeito sôbre o lançamento e arrecadação de impostos, bem como na aplicação de penalidades, cabe recurso para a Câmara Municipal, nos têrmos do artigo 63, XI, da Lei ()rgânica dos Municipios, e no mesmo prazo do artigo anterior.

#### PARTE ESPECIAL

Titulo I

TRIBUTOS SOBRE IMÓVEIS

SECÇÃO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPITULO 1

DA INSCRIÇÃO Art. 18 - Estão sujeitos à inscrição obrigatória na repartição com-

(Continua no próximo numero)

Declara o deputado Leoberto Leal:

#### «Pacificação por que? Não estamos em guerra civil!»

A respeito da propalada «pa- Congresso: «Por que então escificação nacional», que foi o se inopinado movimento de fato politico mais prependeran-ta desta semena o deputedo se restamos em te desta semana, o deputado guerra civil, nem o povo, o ár-Leoberto Leal, da bancada pes-bitro supremo do regime, tem sedista de Santa Catarina na se manifestado contra o siste-Câmara, procurado pela reportagem de ULTIMA HORA, declarou o seguinte: - «O Brasil movimento de fortalecimento da está em paz. Se há um governo democracia tal como ela deve pacifico, este é o atual». Mais funcionar, ou seja com oposiadiante perguntou o vice-lider ção e govêrno em seus campos da maioria naquela casa do definidos?.

orgulhe-se V. também

de possuir um



Ligação entre Rio Grande e Sta. Catarina Os

mara dos Deputados, foi cruzeiros para a ponte aprovado o destaque do no Rio Uruguai, entre sr. Godoy Ilha, consi- Porto Goyen e Barra Iragnando no Crçamento do ní, ligando o Rio Grande Organização Internacio-Ministério da Viação a do Sul a Santa Catarina.

Numa sessão da Ca-verba de 20 milhões de

# Comercio de Automoveis Tito Ramos S/A.

#### Assembléia Geral Extraordinária

Convidamos os senhores acionistas desta sociedade, para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se na sede social, à rua Aristiliano Ramos, 95, em Lages, - Santa Catarina, no dia 18 de outubro corrente, às 14 horas, para deliberarem o seguinte:

#### ORDEM DO DIA

- 1) Aumento de capital social.
- 2) Assuntos de interesse soc al.

Lages, 6 de outubro de 1956 TITO RAMOS — Diretor Presidente PEDRO VANONI — Diretor Gerente

# Alivia as



Quem dirige um International sabe que tem sob seu comando um caminhão possante para enfrentar as mais rudes tarefas no transporte de qualquer tipo de carga, sob as mais difíceis condições de estrada e de tempo! Pela sua resistência e pelo seu excepcional desempenho, o International é conhecido em todo o Brasil como o «rei da estrada»

Agora em grande parte fabricado no Brasil, o International é vendido e servido por mais de 200 concessionários IH, providos de oficinas e estoque de peças sobressalentes.

PARA ENTREGA IMEDIATA,



o aquisição e serviço dêstes equipamentos, procure os concessionários em LAGES, SANTA CATARINA.

COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES G. SOCAS S. A.

Rua Coronel Cordova, 439

# que trabalham

Um estudo recente da nal do Trabalho revela que mais de um bilhão de pessoas trabalham, no mundo, Representam 41% da população total do planeta. No Brasil, segundo o mesmo estudo, a proporção de pessoas empregadas é de cêrca de 50% e a proporção máxima ocorre na Grã-Bretanha: 93%.

## A população do mundo

A população do mundo atingiu a 2.692 milhões, em meados de 1955, registrando se um aumento de 40 milhões, em relação ao ano anterior - informa uma estimativa oficial do Escritório de Estatísticas das Nações Unidas - O país mais populoso é a China, com 582,6 milhões de habitantes.

## Convenção da «Frente renovadora estudantil»

Realizou-se, dia 15 do corrento mês, em uma das salas da Escola Normal «Vidal Ramos», a convenção da Frente Renovadora Estudantil, com a finalidade de escolher os membros que iriam compor a chapa para disputar os cargos da diretoria da União Lageana de Estudantes (ULE). Após calorosos debates foi escelhida, pelos convencionais, a seguinte chapa: presidente - Pedro Mello; vicepresidente - Plinio W. Gomes; 1º secretário - Edú Lemos; 2º secretário - Lucia V. Koeche; 1º tesaureiro - Erasmo Furtado; 2º tesoureiro - Paulo Amaral; orador - Caiubi Muniz, Conselho Fiscal: Afonso Celso Silva, Walmir Cordeiro e Maura Novelletto.

() anr. OSCAR EGIDIO WA-GNER declara estarem extraviadas as suas apólices de seguro de vida de Pagamentos Limitados, n°s. 183.038 e 181 685 emitidas pelo IPASE.

O snr. AMERICO SABATI-NI declara estar extraviada a sua apólice de seguro de vida de Pagamentos Limita-dos, nº. 181.866 emitida pelo IPASE.

# Secção esportiva

Redação de NÉVIO FERNANDES

# os técnicos dos cotejos pela 2a divisão

Jogo: Palmeiras 5 x Popular 0 (regular). 1° tempo: 2 x 0 Final: 5 x 0 Gols: Homero 2, Gico. Eder

Quadros: Palmeiras: Juarez. Macir e Rogerie; Vicente, Eder e Gico; Alfredo, Gico, Homero, Addison e Lanchão.

Popular: Evaldo; Daniel e Quinze; Jovito, Tão e Aldori; merica. Neri, Cabral, Nigemann e Do-Quao

Destaques especiais: Moacir, Rogerio, Eder, Alfredo e Adilson no Palmeiras e Jovito e Aldori no Popular.

Juiz: Osmani M. Avila (bom).

J go: Independente 2 x Atletico A 1

1º tempo: 2 x 0 Final; 2 x 1

Gols: Wilmar e Negrinho para o Independente e Vavá (penal) para o Atletico A.

Quadros: Independente: Zuza, Pocai e Dirceu; Haroldi, Aloisio e Adilson; Pilila, Negrinho, Rogerio, J mil e Wilmar.

Atletico A: Adilio, Nelson e Milton; Nardo, Ulisses e Alirio; Rei Conci, João Fernandes, Lambança, Vavá e Arlindo.

Elementos destacados: Zuza, Aires 8, Darci 7, Dida 7, De-Duceu, Aloisio e Negrinho no costa 7 e Jones 7. Independente e Adilio, Nelson e Vavá no Atletico A.

Indices técnicos varzeanos

Jogo: Az de Ouro 4 x Ame-

la. Fase: Az de Ouro 3 x 2

Final: Empate de 4 x 4 Tentos: Zeca 2, Fernando e Pinocchi Az de Ouro e Gino 2 Walter e Orlando para o A-

Quadros: Az de Ouro: Ademar. Wilson e Edmundo; Tião, Fernando e Chico; Menezes, Zeca, Wolney, Odilo e Pinocchio.

America: Pedrinho, Dejacir e Lourenc; Vone, Henrique e Valeri; Walter, Atanazio. Gino, Coró e Orlando.

Ply rs destacados: Wilson. Fernando, Wolney e Zeca no Az de Ouro e Dejacir, Henrique, Walter e Gino no America. Juizes: Artenis Freitas e Gersino Hoffer, um em cada tempo, ambes com regulares atuações.

Jogo: Cruzeiro 2 x União 0 1º periodo: 2 x 0 Final: 2 x 0

Gols: Dida e It: (contra) para o Cruzeiro

Quadros e menções: Cruzeiro: Buck 9, Bereci 8,5 e José 8; Deco 9, Lauvi 9 e Coco 9,5;

União: Willi 8,5, Carpinho 7 e Latão 9; Itt 6,5, Waldemar 7 luiz: Aujer Branco e Mor is e Artenis 6,5; Miltinhe 5, Se- atuação).

Grande Hotel Lages

Diarias c/ café da manhã a partir de Cr\$ 100,00

... o mês da boa compra!

Oportunidade Excepcional! com apenas Cr\$ 950,00 de entrada

durante todo o mês de OUTUBRO!

Maravilhosas máquinas de costura

# CROSLEY - OLIMPIA - LADA - ELITE IMPERIAL - LEONAM

importadas do Japão, Alemanha, Tcheco Eslovaquia - estão agora sendo vendidas a preços e condições excepcionais!

20 anos de garantia — Assistência técnica permanente! Finos moveis de madeiras de lei, em acabamento esmerado

# FERNANDES & CIA. - COM. E

que sempre vende o melhor... e agora vendendo em suaves condições de pagamento, espera sua visita.

Descontos especiais para pagamento à vista

# Fernandes & Cia. Com. e Repr.

Rua Quintino Bocaiuva, 80-86

LAJES - Santa Catarina

1 - Atuan in na tarde de mos, contra o Independente lo- tado pelo escore de 2 á 1,

Juiz: José Reali (satisfatória escore de 8 á 2.

Os tentos do Fantasma do Planalto foram de autoria de Tulio 2, Edu 2, Tales 2 e Johan 2, enquanto que Formighieri e Feio consignaram es tentos dos curitibanenses.

circunscrição militar foi derro- ram para os Milionaries

d mingo na cidade de Curitiba- cal, o Vasco da Gama, campeão Os tentos dos vencedores folajeano do corrente ano não ram de autoria de Mauro e Zebastian 6, Eleir 6,5, Dezinho 7 teve dificuldades em golear e ca ao passo que Jango marcou quadro local pelo altissonante o tento de honra do alvi verde da Ponte Grande.

> 3 - Tendo por local o Velho Estadio de Copacabana, foi levado a efeito na tarde de sabado, um match amistoso, entre as equipes do Lajes F.ºC. e 2º — O 1º de Maio, clube mesmo finalizado com a justa componente da 2a Divisão da vitoria do rubro negro pelo es-LSD, preliando amistosamente core de 3 a 2. Os gols dos flana manha de domingo no Esta-menguistas foram de autoria de dio do 2º Batalhão Rodoviario Sansão, Ari e Tenebrio, enquancontra o 25 de Agosto daquela to que Hugo e Eustalio marca-

VOTO NO

# Telefone automático em todos os apartamentos REFEIÇÕES COMERCIAIS Cr\$ 60,00

# BAR-RESTAURANTE

Propriedade e Direção da Construtora Comercial Ltda.

Rua Cel. Manoel Thiago de Castro, 156 - Fone, 253 - Caixa postal, 27. LAJES

Concessionarios DODGE

10

Peças e Acessorios MOPAR E BRASPAR Pneus e Camaras GOODYEAR Gazolina e Oleos ATLANTIC E VEEDOL SANTA CATARINA

Refrigeradores BRASTEMP

Fornos e Fogões Eletricos LAIR

Tintas e Vernizes BERRY BROTHERS

Baterias BRASPAK

- PEÇAS - SERVIÇOS AUTORIZADOS - DE SOTO PLYMOUTH - FARGO DODGE

dade Beneficiente «Seara do mos mais adiante. Bem», que tem na sua presidência a figura dinâmica e esforçada de d. Autinha, digna esposa do sr. João Gualberto da Silva Filho. A finalidade dessa viagem foi apresentar, no Clu- alcançou o mais completo e xibe de Caça e Tiro «Dias Ve-lho», um espetáculo exclusiva-jeana, pela diretoria do Clube tória. mente para senhoras, como aconteceu em nossa cidade com das senhoras, um lauto jantar da Saia, levada a efeito no Ci- ta sociedade siosulense e detransato. A comitiva lajeana foi e animação. Foi também oferete quilómetros aquém de Rio grantes da comitiva, pela sra, ras da mais alta sociedade da- champanhe; em retribuição a talento para emita-las! um lauto almoço nos dias 13 e sidência de d. Angelina, quan- senhoras componentes do Clu-14 na Sociedade Despertiva do então a mesma senhora be das Mães de Rio do Sul, es
«Duque de Caxias». Foi hospeobseguiou-a com uma suntuosa tarão sempre, em qualquer cirdada naquela cidade, fidalgamente, nas residencias das sras. Edith e Diva Arruda Ramos.

#### Grande êxito alcançado

· O espetáculo, que teve lugar no Clube de Caça e Tiro, de Rio do Sul, conto u com a presença do que de mais nobre e representativo existe no mundo feminino riosulense. Contando com a participação de tando com a participação de termédio agradecem, penhora-todas as senhoras que tomaram damente, a amabilidade, gentiparte na Festa da Saia, em Lajes as festividades obt veram o m is plene êxito, tanto pelo magistral desempenho das artistas, como pela sua nobre e humanitária finalidade que foi a de angariar fundos para a construção de um orfanato, a iniciar-se brevemente em Rio Krieck, após o espetáculo:
do Sul pelo Clube das Mães' «PREZADAS SENHORAS do Sul pelo Clube das Māes' No final da festa falou, substi-

Māes, de Rio do Sul, segulu ferido clube, que se achava au- fui indicada para saudar-vos para aquela cidade, dia 13 do sente, a sra. Gabriela Krieck, neste dia em que nos destes a corrente, uma caravana de cuja peça oratória, formosa e honra de vir à nossa cidade, senhoras integrantes da Socie- de alto significado, transcreve- auxiliar-nos com vossa arte tão

#### Jantar e visita

das Maes e por outras abnegaa tradicional e apreciada Festa que teve a participação da alne Marajoara, dia 5 do mês corrido em france cordialidade condignamente recepcionada vin- cido às senhoras lajeanas, intequela próspera comuna, tendo gentileza, a mesma comitiva, no sido também obsequiadas com outro dia, fez uma visita à remesa de frios e doces.

#### Bem impressionadas com a recepção que lhes foi prestada

As senheras que visitaram Rio do Sul, todas elas pertencentes à Festa da Sala, voltaram otimamente impressionadas com os inúmeros obséquios que thes foram prestados pela alta sociedade daquela próspera e simpática cidade. Por nosso inleza e cordialidade com que foram tratatadas por ocasião de FALECIMENTO sua estada em Rio do Sul.

#### O discurso proferido

Foi o seguinte o discurso pronunciado pela sra. Gabriela

Na ausencia da oradora do

50º aniversário do vôo ter sucesso absoluto. mais pesado que o ar, o Em uma das nossas ra. acrobacias e inúmeros Pai da Aviação.

Aero Clube de Lajes, próximas edições daredes, como seja churras- o nome e os feitos dês- pultado com grande co, gincana automobilis- se brasileiro ilustre que companhamento. tica, vôos de passeio, foi Santos Dumont, o Nossos pêsames à la-

A convite do Clube das tuindo a oradora oficial do re- Clube das Mães de Rio do Sul. perfeita.

Foi um grato prazer o recebe-las e foi um enorme encanto ouvi-las! Louvar vossa ati-Após as festividades, que co- tude de senhoras caridosas que mo salientamos anteriormente se sacrificam pela felicidade e conforto dos pobrezinhos, é justo, foi oferecido à caravana la- to, pois vossa atitude é meri-

> Aplaudi-las é justo, porque passamos hoje horas de alegria e encantamento, ouvindo-

Agradecer-lhes do fundo de nossos corações é obrigação e o fazemes com a maior ternura, sentindo não poder retrido Sul por um grupo de senho- Angelina Neves, uma mesa de buir na altura, porque falta-nos

No entanto, desejamos frisar de corações abertos que as cunstância, sinceramente re-conhecidas às senhoras lajeanas!

Lembrando as palavras do Divino Mestre «quem dá aos pobres empresta a Deus» Agrasecemos, sinceramente, o auxilio que nos deram, o prazei que nos proporcionaram em re cebê-las e a satisfação que tiemos em admirar-lhes o talento, o espirito altruistico e a quilidades pessoias de cada uma!

Deus lhes pague! Disse»

Faleceu em São Paulo, onde se encontrava em tratamento de saúde, o sr. Sebastião Lopes, residente nesta cidade. O extinto, membro de tradicional familia lajeana, desfrutava de grande prestigio e vasto circulo de relações em nossos meios, motivo porque Em comemoração do outros, que prometem sua morte foi muito sentida na Princesa da Ser-

Após o desenlace se u junto com o 2 Batalhão mos informações mais corpo foi transportado Rodoviário, vão realizar detalhadas a respeito para Lajes, em avião esamplo e bem elaborado dessa festividade que pecial, chegando hoje programa de festivida- tem por objetivo lembrar mesmo, quando foi se-

milia enlutada.

# Festa da Saia em Rio do Sul CORREIO LAGEANO

ANO XVI Lages, 17 de Outubro de 1956

# Banco do Brasil S/A EDITAL

Concurso para o cargo de Auxiliar, para provimento de vagas na Agência local

O BANCO DO BRASIL S/A faz público que, durante o periodo compreendido entre 1 e 14.11.56, estarão aberta in sua agência desta cidade, à Praça Vidal Ramos Sr.; nº 164, as inscrições para o concurso acima, a realizar-se em dia, borário e local que serão oportunamente anunciados.

O concurso constará de prova escrita de:

**PORTUGUÊS** 

MATEMÁTICA COMERCIAL

DATILOGRAFIA

Será obrigatório o uso de lápis-tinta e caneta-tinteiro. As provas não terão caráter eliminatório, e será consilerado aprovado o candidato que lograr a nota final (media ritmética das notas obtidas) inínima de SESSENTA PON-

A prova de Datilolografia será feita em máquinas forrecidas pelo Banco, facultando-se ao candidato a esculha tenire as seguintes marcas: UNDERWOOD, REMINGTON, SMITH CORUNA e ROYAL.

É vedada a inscrição.

a) por mandato ou por intermediário, mesmo parente;

b) de candidato do sexo feminiao.

A inscrição, solicitada das 13 às 15 horas, de segunda a sexta-feira, e das 9,10 às 10 horas, aos sabados, sera deferila àquele que, presente ao ato, satisfaça as seguintes exi-

a) à data em que se apresentar, tenha 18 anos completos e 25 incompletos;

b) pague a taxa de inscrição de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros);

c) apresente:

I - certificado de alistamento militar, ou de reservista, ou de insenção do serviço militar, ou ainda, certeira de identidade do Ministério da Guerra, da Marinha ou da Aeronáutica; quando se tratar de militar incorporado, oficio do comandante permitindo a inscrição;

II - atestado, passado por dois escriturários desta agência ou pela autoridade policial competente, de estar radicado ao meio local e residir na zona de jurisdição dêste departamento, no mínimo há dois

Ill - prova de naturalização, se não fôr brasileiro nato; d) entregue dots retratos recentes, tamanho 3 x 4, tirados de frente e sem chapéu.

O candidato deverá comparecer ao local préviamente determinado para a realização da prova, com a antecedência mínicos de TRINTA MINUTOS da hora marcada para c inicio da mesma. Sob nenhum pretexto será permitida a entrada do candidato que se apresentar depois de dado o sinal para a distribuição do tema.

Será impedido de prosseguir no concurso o candidato ausente às duas primeiras provas. A ausencia a uma delas,

apenas, acarretará a nota ZERO.

Considerar-se-a aprovado no concurso o candidato que obtiver a nota final minima de SESSENTA PONTOS, determinada pela média aritmética das notas alcançadas em cada

O julgamento das provas terá caráter irrecorrivel.

A aprovação do candidato não implicará obrigatoriedade de nomeação, visto ser o concurso simples processo seletivo. Assim, reserva-se o Banco e direito de aproveitar ou não os provados, observado o prazo de um ano, contado da data da realização do concurso.

O candidato aprovado só será nomeado depois de habilitado em exome de saúde feito por médico do Banco, ou la confiança dêste, sendo admitido no cargo isolado de «Auxiliar», com os vencimentos mensais de Cr\$ 4.500.00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros), limitada as elevações (salvo o caso de reajustamento geral) a quotas quinquenais de Cr\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta cruzeiros) cada uma.

A inscrição do candidato importará em anuência implicita a futura designação para servir na agência desta cidade, sem direito a remoção, permuta, adição ou exercicio de

Inscrito, considerar-se à o condidato ciente des condições estipuladas no presente edital.

> Lajes (SC), 8 de outubro de 1956 BANCO DO BRASIL S/A

Osmar Gomes - Gerente Newton Soares Modesto de Alme da - Contairi

D'EVILASIO NERY



CAUSAS CIVEIS, COMERCIAIS CRIMINAIS, TRABALHISTAS E FISCAIS

ED. MARAJOARA: 2º ANDAR•SALAS: 14e15•F